



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**PARECER Nº. 022/2019.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019.

**AUTOR: Hélio de Farias**

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário as pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência da Vereadora Iraci Ferreira de Souza, reuniu extraordinariamente no dia 24 de abril de 2019, com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Decreto Legislativo 006/2019 de autoria do Legislativo Municipal. A data do recebimento do processo referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019 foi no dia 04 de abril de 2019.

Presidenta/Relatora reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Trata-se de um projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Hélio de Farias que visa conceder o título cidadão Pedra Pretense ao senhor Douglas Orlato Paes e a Senhora Lenijane Vilela Resende Paes.

O regimento interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, prevê, em seu art. 114, inciso I, que;

*I – Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honorária ou homenagem a pessoa que reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Município, aprovada pelo voto favorável, no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.*

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar Parecer Favorável, ao projeto em realce.


O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 24 de abril de 2019.

  
Iraci Ferreira de Souza  
Presidenta/relatora

  
Laudir Martarello  
Vice-Presidente

  
Luciana Melo Heitor Duarte  
Membro